

MUNICÍPIO DE MERIDIANOESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

DECRETO Nº 1811 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014*

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1021, de 05/12/2013, Orçamento Municipal para o exercício de 2014,

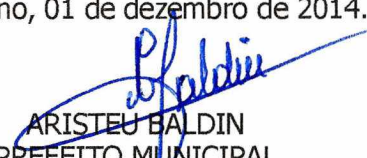
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1021, de 05 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Dezembro de 2014.

Meridiano, 01 de dezembro de 2014.



ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

DECRETO Nº 1811 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 01 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

Ficha:	276	26.782.0261.2031.0000	Estradas Municipais	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.000,00
--------------------------	----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 01 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

Ficha:	277	26.782.0261.2031.0000	Estradas Municipais	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-7.000,00
---------------------	-----------